



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, declara que de acordo com a Resolução nº108 de 27 de novembro de 2012 e a Resolução nº1026, os serviços abaixo listados desenvolvidos pela OSC MMA - Ministério de Missão Interdenominacional do Brasil, inscrita no CNPJ sob Nº25.263.242/0001-00, localizada à Rua Guilherme da Mota Correia, 4611, Jardim Shangri-lá A, estão devidamente inscritos neste conselho conforme segue:

Inscrição	Serviço	Modalidade	
105/2018	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos	República Leve	Atendimento
107/2019	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes	Casa lar	Atendimento
109/2019	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Casa de Passagem	Atendimento
118/2021	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos	República Moderada	Atendimento
136/2023	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres	República	Atendimento
138/2023	Programa de Central de Gestão de Vagas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Adultos de Londrina	Central de Vagas	Atendimento

Declaração válida até 31 de MAIO de 2027.

Londrina, 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Josiani Severino dos Santos Nogueira**, **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, em 01/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18447101** e o código CRC **7C2C5075**.

Referência: Processo nº 19.025.076594/2024-55

SEI nº 18447101